

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE MONTE APRAZIVEL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRI 2023

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	101.900.105,56		106.430.343,05					
Despesas Totais com Pessoal	2.449.792,38	2,40	2.377.573,20	2,23				
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			6.066.529,55	5,70				
Limite Legal (art. 20)	6.114.006,33	6,00	6.385.820,58	6,00				
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00				

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R\$
Caixa	
Bancos – C/Movimento	
Bancos – C/Vinculadas	
Aplicações Financeiras	
Subtotal	0,00
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	
Total das Disponibilidades:	0,00

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	
Não Processados	
Total da Inscrição:	0,00

Local, data Monte Aprazível, 24 de maio de 2023

MARCOS C. C. BATISTA
 Presidente da Câmara Municipal

JONAS FABRICIO PAGLIUSE
 Responsável pelo Controle Interno

JOSE CEZAR DORO-ISP-164.211/01
 Contabilista-CRC N°Isp-164.211/01